

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Celebrado entre:

**PRIMEIRO OUTORGANTE: SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM (SESARAM, EPERAM)**, com sede na Avenida Luís de Camões, n.º 57, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, com o capital social no montante de EUR 234.300.000,00, neste ato devidamente representado pela Presidente do Conselho de Administração, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes, pelo Vice-Presidente, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia e pelo Vogal, Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas, nomeados por Resolução n.º 848/2019, de 14 de novembro e n.º 567/2020, de 30 de julho, no uso das suas competências atribuídas por força dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho,

**E**

**SEGUNDO OUTORGANTE: RC AUTOMAÇÃO, LDA.,**

, neste ato devidamente representado por  
Célio Berto Gonçalves Figueira da Silva,

, e Raúl Duarte Abreu Mendonça,

, que outorgam na qualidade de gerentes, qualidade e suficiência de poderes de representação que se reconhece em face de Certidão que exibem e que ficará a fazer parte integrante do presente contrato.

É ajustado livre e reciprocamente aceite o presente **contrato de aquisição de bens** que se rege pelas cláusulas seguintes:

### PRIMEIRA

Na sequência da Consulta Prévia n.º 1ECP20210059, fundamentado na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Setembro de 2021, foi adjudicado ao segundo outorgante, em 2 de novembro de 2021, também por deliberação daquele órgão, o **fornecimento e instalação**

**de carregadores para veículos elétricos**, nos termos e condições estipulados na memória descritiva, e nas condições e especificações técnicas enunciadas na proposta do segundo outorgante que aqui se dá por reproduzida.

## SEGUNDA

O presente contrato produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura e publicitação no portal BASEGOV, e mantém-se válido até cessação de todas as obrigações decorrentes da sua celebração.

## TERCEIRA

1. Os bens objeto do presente contrato serão entregues nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Hospital Dr. Nélio Mendonça, cuja morada será melhor indicada na nota de encomenda.
2. O prazo de entrega e instalação deverá ocorrer no prazo máximo até 90 (noventa) dias úteis, após a receção da nota de encomenda.

## QUARTA

- 
- 
- 
1. O preço contratual é de **EUR 79.586,39 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis euros e trinta e nove cêntimos)** ao qual será acrescido o montante devido a título de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.
  2. Em sede do presente contrato não haverá lugar à revisão de preços, salvo se tal for determinado por ato legislativo ou administrativo.
  4. Foi atribuído ao presente procedimento o cabimento nº **CAB21.06791**, o compromisso nº **COM21.11917** e a classificação orçamental da dotação nº **D.392.070110.BN.00.8**.

## QUINTA

1. O pagamento será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega da respetiva fatura.
2. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.
3. **A fatura deverá ser emitida em nome do contraente público, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o número da nota de encomenda e número de compromisso, bem como tem de conter a descrição do**

**objeto (bem) a que respeita, as quantidades, os preços unitários e o preço total, sob pena de ser liminarmente devolvida.**

4. Havendo discordância por parte do primeiro outorgante, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao segundo outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

#### **SEXTA**

Foi dispensada a caução para garantia de cumprimento integral e pontual do presente contrato.

#### **SÉTIMA**

O Primeiro Outorgante designa como gestor do presente contrato o \_\_\_\_\_, o qual tem como função acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

#### **OITAVA**

Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo primeiro outorgante nos termos do disposto no artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:

- a) Em caso de atraso no fornecimento, o primeiro outorgante notificará o segundo outorgante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, fornecimento em falta;
- b) O primeiro outorgante aplicará ao segundo outorgante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço contratual;
- c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao segundo outorgante, ser-lhe-ão debitados pelo primeiro outorgante até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329º do Código dos Contratos Públicos.

#### **NONA**

Todas as questões emergentes da interpretação e aplicação do presente contrato serão submetidas a apreciação e decisão do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato e a sua minuta, que com ele se conforma, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, de 2 de novembro de 2021.

Depois do segundo outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado português e por contribuições à segurança social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes, em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Funchal, 18 de novembro de 2021

O PRIMEIRO OUTORGANTE,



(Maria Rafaela Rodrigues Fernandes)



(Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia)



(Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas)

O SEGUNDO OUTORGANTE

(Célio Berto Gonçalves Figueira da Silva)

Assinado por: **CÉLIO BERTO GONÇALVES  
FIGUEIRA DA SILVA**

Num. de Identificação:

(Raúl Duarte Abreu Mendonça)

Assinado por: **RAUL DUARTE ABREU MENDONÇA**

Num. de Identificação:

Data: 2021.11.19 14:12:12+00'00'

**MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Sem quebra por Fornecedor)**

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº 1ECP20210059

Fornecimento de CARREGADORES PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS

| Lote 1 CARREGADORES PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS |                                             |                 |     |            |             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|-----|------------|-------------|
| Posição                                     | Artigo                                      | Preço Unitário  | Iva | Quantidade | Valor S/IVA |
| 0001                                        | AFT - Outros<br>CS Bom Jesus - 60Kw         | 30 921,580000 € | 22  | 1,000      | 30 921,58 € |
|                                             | [ Fornecedor ] 9809476 - RC AUTOMACAO LDA   |                 |     |            |             |
|                                             | [ Obs.Pedido ] CS BOM JESUS - 60KW          |                 |     |            |             |
| 0002                                        | AFT - Outros<br>CS Bom Jesus - 22Kw         | 5 592,755000 €  | 22  | 2,000      | 11 185,51 € |
|                                             | [ Fornecedor ] 9809476 - RC AUTOMACAO LDA   |                 |     |            |             |
|                                             | [ Obs.Pedido ] CS BOM JESUS - 22KW          |                 |     |            |             |
| 0003                                        | AFT - Outros<br>Hospital Dr. Nélío Mendonça | 7 093,560000 €  | 22  | 1,000      | 7 093,56 €  |
|                                             | [ Fornecedor ] 9809476 - RC AUTOMACAO LDA   |                 |     |            |             |
|                                             | [ Obs.Pedido ] HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA  |                 |     |            |             |
| 0004                                        | AFT - Outros<br>CS Porto Moniz              | 5 088,460000 €  | 22  | 1,000      | 5 088,46 €  |
|                                             | [ Fornecedor ] 9809476 - RC AUTOMACAO LDA   |                 |     |            |             |
|                                             | [ Obs.Pedido ] CS PORTO MONIZ               |                 |     |            |             |
| 0005                                        | AFT - Outros<br>CS Calheta                  | 4 658,050000 €  | 22  | 1,000      | 4 658,05 €  |
|                                             | [ Fornecedor ] 9809476 - RC AUTOMACAO LDA   |                 |     |            |             |
|                                             | [ Obs.Pedido ] CS CALHETA                   |                 |     |            |             |
| 0006                                        | AFT - Outros<br>CS Machico                  | 4 773,680000 €  | 22  | 1,000      | 4 773,68 €  |
|                                             | [ Fornecedor ] 9809476 - RC AUTOMACAO LDA   |                 |     |            |             |
|                                             | [ Obs.Pedido ] CS MACHICO                   |                 |     |            |             |
| 0007                                        | AFT - Outros<br>CS Santana                  | 4 939,100000 €  | 22  | 1,000      | 4 939,10 €  |
|                                             | [ Fornecedor ] 9809476 - RC AUTOMACAO LDA   |                 |     |            |             |
|                                             | [ Obs.Pedido ] CS SANTANA                   |                 |     |            |             |
| 0008                                        | AFT - Outros<br>CS Porto Santo              | 5 396,810000 €  | 22  | 1,000      | 5 396,81 €  |
|                                             | [ Fornecedor ] 9809476 - RC AUTOMACAO LDA   |                 |     |            |             |
|                                             | [ Obs.Pedido ] CS PORTO SANTO               |                 |     |            |             |
| 0009                                        | AFT - Outros<br>Sistema Gestão Informático  | 5 529,640000 €  | 22  | 1,000      | 5 529,64 €  |
|                                             | [ Fornecedor ] 9809476 - RC AUTOMACAO LDA   |                 |     |            |             |

**MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Sem quebra por Fornecedor)**

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1ECP20210059**

Fornecimento de CARREGADORES PARA VEICULOS ELETRICOS

[ Obs.Pedido ] SISTEMA GESTÃO INFORMÁTICO

|                        |                                                                    |                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Total do Lote 1</b> | (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote) | <b>79 586,39 €</b> |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|

|      |             |
|------|-------------|
| Soma | 79 586,39 € |
|------|-------------|

|     |             |
|-----|-------------|
| Iva | 17 509,00 € |
|-----|-------------|

|                         |                                                                                       |                    |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Valor Adjudicado</b> | (Valor total C/IVA correspondente às posições adjudicadas para todos os Fornecedores) | <b>97 095,39 €</b> |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|